

## ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 416 /2025 – GP**  
**CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

**HOMOLOGA O ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR PÚBLICO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos XI e XIII, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** as exigências quanto à regulamentação dos critérios de avaliação do cumprimento dos requisitos estabelecidos para fins de aprovação em estágio probatório;

**CONSIDERANDO** os artigos 1º, 4º, 19 e o os incisos I e II do § 2º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 66/2023 – GP, de 18 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** a conclusão favorável da Comissão de Avaliação do estágio Probatório do Magistério quanto às avaliações realizadas.

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o estágio probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público aos servidores públicos municipais, abaixo listados, em razão de suas aprovações nas avaliações de desempenho.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
50922	ALINE LACERDA LIMA	PROFESSOR	01/08/2022
50923	AMANDA DA SILVA BRITO	PROFESSOR	01/08/2022
50924	ANA BEATRIZ TELES LIRA	PROFESSOR	01/08/2022
50925	ANA CRISTINA BARBOSA ALEXANDRE	PROFESSOR	01/08/2022
50926	ANA LUCIA MATIAS SILVA	PROFESSOR	01/08/2022
50927	ANA NEUMA DA SILVA GOMES	PROFESSOR	01/08/2022
50928	ANA ROSA CAVALCANTE DIAS	PROFESSOR	01/08/2022
50929	ANDRE LUIZ DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2022
50930	ANDRE LUIZ FIGUEIREDO PIMENTEL	PROFESSOR	01/08/2022
50797	ANDRESSA DE OLIVEIRA GREGORIO	ORIENTADOR EDUC. - SERVIÇO SOCIAL	01/07/2022
50931	ANDREZA GONCALVES DE SOUSA	PROFESSOR	01/08/2022

50800	ANNA LARISSA LAURENTINO FELIX	ORIENTADOR EDUC. - SERVIÇO SOCIAL	01/07/2022
50807	ANTONIO FABIO ALVES FEITOSA	ORIENTADOR EDUC. - SERVIÇO SOCIAL	01/07/2022
50932	ANTONIO MILTON FERREIRA JUNIOR	PROFESSOR	01/08/2022
50933	AURIANE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2022
50934	BRUNA SARKIS NUNES	PROFESSOR	01/08/2022
50935	BRUNO ROCHA FERREIRA	PROFESSOR	01/08/2022
50936	CARLA KAYRONE SIQUEIRA LOPES	PROFESSOR	01/08/2022
50937	CARLA KELLY SILVA COELHO	PROFESSOR	01/08/2022
50938	CARLIENE JORGE DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2022
50939	CICERA CAMILA BATISTA COSTA	PROFESSOR	01/08/2022
50940	CICERA EMILIANE BEZERRA FEITOSA	PROFESSOR	01/08/2022
50941	CICERO REGNOBERTO DE ALCANTARA	PROFESSOR	01/08/2022
50942	CLAUDIANA SALES PINTO	PROFESSOR	01/08/2022
50943	CLEIDENI DE SOUZA BOMFIM	PROFESSOR	01/08/2022
50944	CRISLANE ALVES DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2022
50945	CRISTIANE DE SOUSA SANTOS	PROFESSOR	01/08/2022
50947	DANIEL LUCAS DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2022
50913	DANIELA VALDEVINO LIMA	INTERPRETE DE LIBRAS	01/08/2022
50948	DARIOHANA MOREIRA ALENCAR	PROFESSOR	01/08/2022
50949	EDILANIA DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR	01/08/2022
50950	EDILEIDE LISBOA DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2022
50951	EDVANIA DIAS DA PAIXAO	PROFESSOR	01/08/2022
50952	ELAINE AQUINO GOMES	PROFESSOR	01/08/2022
50953	ERIVAN GRANGEIRO DE MORAIS	PROFESSOR	01/08/2022
50954	EVELYN KAREN CARVALHO ARAUJO	PROFESSOR	01/08/2022
50810	FERNANDO HENRIQUE SOARES DA SILVA TELES	ORIENTADOR EDUC. - PSICOLOGIA	01/07/2022
50955	FLAVIA GOMES LEITE	PROFESSOR	01/08/2022
50956	FRANCISCO GENILSON DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	01/08/2022

50959	GIUSEPPE EMMANUEL LYRA FILHO	PROFESSOR	01/08/2022
50957	GLEDSON RAFAEL DA SILVA TOMAZ	PROFESSOR	01/08/2022
50958	GLEIDIANE DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR	01/08/2022
50960	HANNA STERPHANE MOURA CAVALCANTE	PROFESSOR	01/08/2022
50962	IKARO CESAR DA SILVA MACIEL	PROFESSOR	01/08/2022
50961	ILYARA MONTEIRO LEITE	PROFESSOR	01/08/2022
50963	ISABEL BRASIL DE BRITO	PROFESSOR	01/08/2022
50964	ISADORA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR	01/08/2022
50965	JAILSON LOPES DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2022
50966	JAMAIRA MACEDO SOARES RANGEL	PROFESSOR	01/08/2022
50967	JERLIENE MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	01/08/2022
50968	JOAO PAULO DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR	01/08/2022
50969	JOSE MELQUISEDEQUE SANTOS GRANGEIRO	PROFESSOR	01/08/2022
50970	JOSE NIELYSON DE SOUZA GUALBERTO	PROFESSOR	01/08/2022
50971	JOSSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/08/2022
50909	JULIANA GONCALVES AVELINO	INTERPRETE DE BRAILE	01/08/2022
50911	KEILA CONCEICAO XAVIER BRAGA	INTERPRETE DE BRAILE	01/08/2022
50972	KELVYA MAYARA MOREIRA ARRAES ALMEIDA	PROFESSOR	01/08/2022
50973	LEIDIDAIANE INACIO DE SA	PROFESSOR	01/08/2022
50814	LIARA APARECIDA DA COSTA FIUSA	ORIENTADOR EDUC. - SERVIÇO SOCIAL	01/07/2022
50974	LUANA MARIA PEREIRA SOARES	PROFESSOR	01/08/2022
50975	LUANE DINIZ DOS SANTOS	PROFESSOR	01/08/2022
50976	LUCAS FERNANDES DE PINHO	PROFESSOR	01/08/2022
50977	LUCIVANIA MOREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR	01/08/2022
50987	MARCIANA RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR	01/08/2022

50978	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/08/2022
50979	MARIA CINTIA GOMES	PROFESSOR	01/08/2022
50980	MARIA DA PENHA COELHO	PROFESSOR	01/08/2022
50981	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR	01/08/2022
50982	MARIA GEANE DIAS DA FRANCA FEITOSA	PROFESSOR	01/08/2022
50983	MARIA JEANE BENTO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	01/08/2022
50984	MARIA JESSICA SOUSA LIMA	PROFESSOR	01/08/2022
50985	MARIA JOSIANE GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR	01/08/2022
50986	MARIA JOSIMARA SOUSA MATIAS	PROFESSOR	01/08/2022
50988	MARIA RAUANY BEZERRA FREITAS	PROFESSOR	01/08/2022
50989	MARIA UILMA SILVA SERRA	PROFESSOR	01/08/2022
50990	MICHELLY MAIER PIMENTEL	PROFESSOR	01/08/2022
47929	MYRLA LAYANE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR	01/08/2022
50991	NILROBSON DE SOUSA GUALBERTO	PROFESSOR	01/08/2022
50992	PATRICIA DE SOUSA FERREIRA	PROFESSOR	01/08/2022
50993	RAFAELA GOMES SILVA	PROFESSOR	01/08/2022
50994	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SALVIANO	PROFESSOR	01/08/2022
50997	RANIELTON DANTAS DE ARAUJO	PROFESSOR	01/08/2022
50995	REBECA BAIA SINDEAUX	PROFESSOR	01/08/2022
50996	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR	01/08/2022
50916	RODRIGO BRITO DE ALMEIDA	INTERPRETE DE LIBRAS	01/08/2022
50999	SABRINA NAYARA DE LIMA BRITO	PROFESSOR	01/08/2022
51000	SAMIA MARIA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/08/2022
50912	SAMUEL GOMES DE MELO	INTERPRETE DE BRAILE	01/08/2022
50998	SEBASTIANA MICAELA AMORIM LEMONS	PROFESSOR	01/07/2022

51001	SIMONE ALFREDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/08/2022
51002	SIMONY VIEIRA	PROFESSOR	01/08/2022
51003	TAIS SOUZA SILVA	PROFESSOR	01/07/2022
51004	TAMIRES FERREIRA SILVA	PROFESSOR	01/08/2022
50818	TAMIRYS FERREIRA BEZERRA	ORIENTADOR EDUC. - SERVIÇO SOCIAL	01/08/2022
51005	TATIANE BEZERRA DE LIMA	PROFESSOR	01/07/2022
51006	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/08/2022
50820	THAIS SOARES GREGORIO	ORIENTADOR EDUC. - PSICOLOGIA	01/08/2022
50821	THYALLA MARIA DE ALMEIDA TOMAZ	ORIENTADOR EDUC. - SERVIÇO SOCIAL	01/07/2022
50823	VANESSA KELLY BATISTA BORGES	ORIENTADOR EDUC. - PSICOLOGIA	01/07/2022
50918	VICTOR ARAUJO SILVA	INTERPRETE DE LIBRAS	01/08/2022
51007	VITOR OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR	01/08/2022
51008	WILLIAN MENDES DE SOUSA	PROFESSOR	01/08/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 417/2025 - GP**  
**CRATO - CE, 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo servidor público municipal **EDSON ALVES PEREIRA DA SILVA**, através de Protocolo Administrativo nº 202507080003, datado do dia 07 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** o PARECER nº 865/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como Despacho opinativo favorável efetuado pela Secretária Municipal de Educação, datado de 25 de agosto de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA CURSAR MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL – ProEF/IFCE**, pelo período de 05 de abril de 2025 a 03 de abril de 2026, com vencimento ou remuneração integral, o servidor público municipal **EDSON ALVES PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 623.662.033-49, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

**Art. 2º.** A referida licença deverá observar o disposto nos Arts. 95, XIV da Lei Municipal nº 917, de 29 de novembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com aplicação subsidiária do Art. 96-A, §§1º a 7º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União) que, combinados, fixam os seguintes critérios:

**I** – A concessão da licença fica condicionada à impossibilidade de participar do curso e, simultaneamente, exercer o cargo, ou compensar horários;

**II** – O servidor **EDSON ALVES PEREIRA DA SILVA** deverá retornar às suas funções após o término da licença, e permanecer em exercício durante igual período de tempo do afastamento;

**III** – Caso o servidor solicite exoneração ou aposentadoria antes de cumprido o prazo estabelecido no inciso anterior, o mesmo deverá ressarcir o Município do Crato dos gastos com o seu aperfeiçoamento acadêmico;

**IV** – Caso o servidor não obtenha o certificado de conclusão do curso referido no Art. 1º, que justificou o seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no inciso III, salvo comprovação de caso fortuito ou força maior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de abril de 2025.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 590/2025 – SMPG**  
**CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** JANAINA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 062.473.893-02 para o cargo de COORDENADORA ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na MELVIN JONES EEIEF, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 10 de setembro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG****PORTARIA Nº 23/2025 – SMPG****Crato, 10 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **EDIVANIA PEREIRA GONCALVES DE BRITO**.

O Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **EDIVANIA PEREIRA GONCALVES DE BRITO**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **2483**, portador(a) do CPF: **692.548.933-15**, a contar do dia **29/08/2025 a 27/09/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 10 de Setembro de 2025

---

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA**

Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Portaria nº 158/2025-GP

---

**PORTARIA Nº 24/2025 – SMPG****Crato, 10 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **BRUNA JESSICA COSTA**.

O Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **BRUNA JESSICA COSTA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **51067**, portador(a) do CPF: **054.195.913-16**, a contar do dia **19/08/2025 a 17/09/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 10 de Setembro de 2025

---

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA**

Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Portaria nº 158/2025-GP

**PORTARIA Nº 25/2025 – SMPG****Crato, 10 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **BRUNA SARKIS NUNES**.

O Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **BRUNA SARKIS NUNES**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **50934**, portador(a) do CPF: **043.144.343-25**, a contar do dia **29/08/2025 a 12/09/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 10 de Setembro de 2025

---

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA****Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão****Portaria nº 158/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 26/2025 – SMPG****Crato, 10 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE SALU PEREIRA**.

O Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE SALU PEREIRA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **25878**, portador(a) do CPF: **938.392.943-04**, a contar do dia **28/08/2025 a 10/09/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 10 de Setembro de 2025

---

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA****Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão****Portaria nº 158/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 27/2025 – SMPG****Crato, 10 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **TAIS SOUZA SILVA**.

O Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **TAIS SOUZA SILVA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **51003**, portador(a) do CPF: **069.334.283-89**, a contar do dia **13/08/2025 a 15/08/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 10 de Setembro de 2025

---

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA****Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão****Portaria nº 158/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 28/2025 – SMPG****Crato, 10 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ELISIANA MOURA ALVES**.

O Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ELISIANA MOURA ALVES**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **26763**, portador(a) do CPF: **545.604.463-34**, a contar do dia **26/08/2025 a 24/10/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 10 de Setembro de 2025

---

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA****Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão****Portaria nº 158/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 29/2025 – SMPG****Crato, 10 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **LUIZ FEITOSA FREITAS JUNIOR**.

O Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **LUIZ FEITOSA FREITAS JUNIOR**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **24486**, portador(a) do CPF: **756.666.343-72**, a contar do dia **28/08/2025 a 06/09/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 10 de Setembro de 2025

---

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA****Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão****Portaria nº 158/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 30/2025 – SMPG****Crato, 10 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **SAMUEL GOMES DE MELO**.

O Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **SAMUEL GOMES DE MELO**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **50912**, portador(a) do CPF: **042.410.833-07**, a contar do dia **21/08/2025 a 19/09/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 10 de Setembro de 2025

---

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA****Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão****Portaria nº 158/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 31/2025 – SMPG****Crato, 10 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANA CRISTINA PEREIRA DE AQUINO**.

O Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ANA CRISTINA PEREIRA DE AQUINO**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **2374**, portador(a) do CPF: **622.296.563-68**, a contar do dia **28/08/2025 a 26/10/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 10 de Setembro de 2025

---

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA****Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão****Portaria nº 158/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 32/2025 – SMPG****Crato, 10 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **TERESA RAQUEL TEIXEIRA DE MORAES**.

O Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **TERESA RAQUEL TEIXEIRA DE MORAES**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **24324**, portador(a) do CPF: **004.994.253-08**, a contar do dia **22/07/2025 a 19/10/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 10 de Setembro de 2025

---

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA****Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão****Portaria nº 158/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 33/2025 – SMPG****Crato, 10 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **JOELMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**.

O Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOELMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **2493**, portador(a) do CPF: **743.386.253-68**, a contar do dia **26/08/2025 a 24/10/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 10 de Setembro de 2025

---

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA****Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão****Portaria nº 158/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 34/2025 – SMPG****Crato, 10 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ROSILANE FEITOSA RODRIGUES MARQUES**.

O Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ROSILANE FEITOSA RODRIGUES MARQUES**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **24288**, portador(a) do CPF: **636.820.523-72**, a contar do dia **28/08/2025 a 06/09/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 10 de Setembro de 2025

---

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA****Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão****Portaria nº 158/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 35/2025 – SMPG****Crato, 10 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ELIZABETE SILVA MACEDO DE SALES**.

O Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ELIZABETE SILVA MACEDO DE SALES**, servidor(a) efetivo(a) de matrículas nº **24746 e 24483**, portador(a) do CPF: **387.578.003-59**, a contar do dia **02/09/2025 a 16/09/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 10 de Setembro de 2025

---

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA****Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão****Portaria nº 158/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 36/2025 – SMPG****Crato, 10 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **WILSON DE JESUS CRUZ**.

O Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **WILSON DE JESUS CRUZ**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **1625**, portador(a) do CPF: **773.384.803-20**, a contar do dia **27/08/2025 a 24/11/2025**

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 10 de Setembro de 2025

---

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA****Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão****Portaria nº 158/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 37/2025 – SMPG****Crato, 10 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **DAMIANA CORREIA DA SILVA**.

O Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **DAMIANA CORREIA DA SILVA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **29617**, portador(a) do CPF: **011.876.563-99**, a contar do dia **03/09/2025 a 01/11/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 10 de Setembro de 2025

---

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA****Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão****Portaria nº 158/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 38/2025 – SMPG****Crato, 10 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **VANDA FERNANDES DE OLIVEIRA**.

O Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **VANDA FERNANDES DE OLIVEIRA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **1927**, portador(a) do CPF: **387.608.193-91**, a contar do dia **22/08/2025 a 20/09/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 10 de Setembro de 2025

---

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA****Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão****Portaria nº 158/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 39/2025 – SMPG****Crato, 10 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **TATIANA DE LIMA SALVIANO ALBUQUERQUE**.

O Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **TATIANA DE LIMA SALVIANO ALBUQUERQUE**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **51836**, portador(a) do CPF: **022.315.473-33**, a contar do dia **23/08/2025 a 21/10/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 10 de Setembro de 2025

---

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA****Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão****Portaria nº 158/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 40/2025 – SMPG****Crato, 10 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **TAIS SOUZA SILVA**.

O Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **TAIS SOUZA SILVA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **51003**, portador(a) do CPF: **069.334.283-89**, a contar do dia **18/08/2025 a 21/08/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 10 de Setembro de 2025

---

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA****Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão****Portaria nº 158/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 41/2025 – SMPG****Crato, 10 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANTONIO NIRSON MONTEIRO SEGUND**.

O Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ANTONIO NIRSON MONTEIRO SEGUND**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **2987**, portador(a) do CPF: **545.574.533-68**, a contar do dia **18/08/2025 a 31/08/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 10 de Setembro de 2025

---

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA****Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão****Portaria nº 158/2025-GP**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO, que se estende por aproximadamente 3km ao longo da Av. Pedro Felício Cavalcante, bairro Granjeiro, MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS, situadas no bairro Seminário (Praça da Independência), sitio Romualdo (Praça do Romualdo) e Sitio Rodeador (Praça do Rodeador), MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL SALVIANO ARRAES SARAIVA, localizado na Rua José Carvalho, S/N, bairro Centro, MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PREPARAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, ÁREA A SER IMPLANTADO 3.088,79m<sup>2</sup>, localizado na Rua Coronel José Maia, bairro Parque Recreio, MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 401/2025-SMS  
CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Brejo Santo-CE, saindo dia 09/09/2025 e retornando no dia 09/09/2025.

<b>NOME</b>	Eduardo Siebra Macedo	<b>DESTINO</b>	Brejo Santo-CE
<b>CPF</b>	024.470.493-74	<b>PERÍODO</b>	09 de setembro de 2025
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	01 (uma) diária
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 100,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 100,00 (cem reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de setembro de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 02/2025-GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMMA**

**PORTARIA Nº 031/2025 - SEMMA  
CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Secretário(a) de Meio Ambiente e Mudança do Clima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA JACEME SANTANA FURTADO, matrícula nº 54303, Portaria nº 22/2025 – GP, ocupante de cargo de COORDENADORA ESPECIAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e o(a) servidor(a) público(a) municipal(a) PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 29648, Portaria nº 0302011/2014 – GP, ocupante de cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO no contrato Nº 2025.08.28.3, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET COM SUPORTE TÉCNICO E INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CONEXÃO DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, em 10 de setembro de 2025.

**GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**PORTARIA Nº 08/2025 – GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP****PORTARIA Nº 26/2025-SMSP-GS  
CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7E 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais MARCOS CRYSTIAN PEREIRA BRASIL, CPF: 687.514.003-91, ocupante de cargo de Comandante da Guarda Civil Metropolitana, conforme Portaria n. 91/2025-SMPG e ARIVALDO BARBOSA FRUTUOSO, CPF nº 006.386.703-65, ocupante de cargo de Coordenador do Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento (CFICA), conforme Portaria nº 325/2025 – GP, ambos lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para exercerem a função de Fiscal do Contrato, titular e substituto, respectivamente, em **TODOS** os contratos celebrados por intermédio da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Segurança Pública, em 10 de setembro de 2025.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
Portaria de Nomeação nº 07/2025-GP

**PORTARIA Nº 27/2025-SMSP-GS**  
**CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7E 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais RICARDO REGIS DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 883.189.233-91, Diretor do DEMUTRAN, conforme Portaria nº 89/2025 – SMPG e JOÃO BOSCO SANTOS DE SOUSA, CPF nº 803.688.913-72, Gerente de Educação no Trânsito, conforme Portaria nº 332/2025 – SMPG, para exercerem a função de Fiscal do Contrato, titular e substituto, respectivamente, em **TODOS** os contratos celebrados por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito do Crato/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Segurança Pública, em 10 de setembro de 2025.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
**Secretário Municipal de Segurança Pública**  
**Portaria de Nomeação nº 07/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 28/2025-SMSP-GS**  
**CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7E 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais RICARDO REGIS DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 883.189.233-91, Diretor do DEMUTRAN, conforme Portaria nº 89/2025 – SMPG e MARCOS CRYSTIAN PEREIRA BRASIL, CPF: 687.514.003-91, ocupante de cargo de Comandante da Guarda Civil Metropolitana, conforme Portaria n. 91/2025-SMPG, ambos lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para exercerem a função de Fiscal do Contrato, titular e substituto, respectivamente, em **TODOS** os contratos celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Crato/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Segurança Pública, em 10 de setembro de 2025.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
Portaria de Nomeação nº 07/2025-GP

---

**CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária de Saúde de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.04.11.1, oriundo do Contrato N° 2025.09.05.1. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CAPS INFANTIL NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA N° 11737.4710001/24-002, NOVO PAC. Dotação Orçamentária: 14.02.10.302.0113.2.108.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Contratado: NAG - ENGENHARIA LTDA. valor global – R\$ 1.359.138,87 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos). Vigência do contrato: 07(sete) meses. assina pela contratante: Sheyla Martins Alves Francelino. Crato/CE, 08 de setembro de 2025.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária de Saúde de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.04.10.1, oriundo do Contrato N° 2025.09.05.2. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA N° 11737.4710001/24-003, NOVO PAC. Dotação Orçamentária: 14.02.10.301.0112.1.067.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Contratado: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA. valor global – R\$ 1.515.372,16 (um milhão, quinhentos e quinze mil, trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos). Vigência do contrato: 07(sete) meses. assina pela contratante: Sheyla Martins Alves Francelino. Crato/CE, 09 de setembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP****PORTARIA Nº 16/2025  
CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2025.****DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Serviços Públicos e Conservação do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal Luciano Flávio da Silva Cavalcante, inscrito no CPF sob o nº 631.871.913-04, ocupante de cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE PERMISSÃO, CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR, e o servidor público José Wilson Marques Neto, inscrito no CPF: 040.389.073-09 ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO do contrato relacionado a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>
2025.05.22.2	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PODA DE VEGETAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO.</b>

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, em 10 de setembro de 2025.

**MARCONDE LEITE NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação  
Portaria Nº17/2025 - GP

**PORTARIA Nº 17/2025**  
**CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Serviços Públicos e Conservação do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública AMÉLIA GUERREIRO VIDAL, inscrito no CPF sob o nº 580.477.353-49, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR, e o servidor Cicero Rodrigues Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 837.016.3103-30, matrícula funcional Nº 781, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO do contrato relacionado a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>
2025.05.20.2	<b>SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO.</b>

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, em 10 de setembro de 2025.

**MARCONDE LEITE NASCIMENTO**  
**Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação**  
**Portaria Nº17/2025 - GP**

**PORTARIA Nº 18/2025**  
**CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Serviços Públicos e Conservação do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública AMÉLIA GUERREIRO VIDAL, inscrito no CPF sob o nº 580.477.353-49, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR, e o servidor Cicero Rodrigues Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 837.016.3103-30, matrícula funcional Nº 781, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO do contrato relacionado a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>
2025.02.17.3	<b>SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.</b>

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, em 10 de setembro de 2025.

**MARCONDE LEITE NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação  
Portaria Nº17/2025 - GP

**PORTARIA Nº 19/2025**  
**CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Serviços Públicos e Conservação do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública AMÉLIA GUERREIRO VIDAL, inscrito no CPF sob o nº 580.477.353-49, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR, e o servidor Cicero Rodrigues Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 837.016.3103-30, matrícula funcional Nº 781, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO do contrato relacionado a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>
2025.02.04.9	<b>SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.</b>

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, em 10 de setembro de 2025.

**MARCONDE LEITE NASCIMENTO**

**Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação**

Portaria Nº17/2025 - GP

**PORTARIA Nº 20/2025**  
**CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Serviços Públicos e Conservação do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública AMÉLIA GUERREIRO VIDAL, inscrito no CPF sob o nº 580.477.353-49, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR, e o servidor Cicero Rodrigues Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 837.016.3103-30, matrícula funcional Nº 781, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO do contrato relacionado a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>
2025.02.12.2	<b>SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.</b>

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, em 10 de setembro de 2025.

**MARCONDE LEITE NASCIMENTO**  
**Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação**  
**Portaria Nº17/2025 - GP**

**PORTARIA Nº 21/2025**  
**CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Serviços Públicos e Conservação do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública AMÉLIA GUERREIRO VIDAL, inscrito no CPF sob o nº 580.477.353-49, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR, e o servidor Cicero Rodrigues Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 837.016.3103-30, matrícula funcional Nº 781, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO do contrato relacionado a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>
2025.02.05.1	<b>SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DISRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE A MORCEGOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.</b>

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, em 10 de setembro de 2025.

**MARCONDE LEITE NASCIMENTO**

**Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação**

**Portaria Nº17/2025 - GP**

**PORTARIA Nº 22/2025**  
**CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Serviços Públicos e Conservação do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública AMÉLIA GUERREIRO VIDAL, inscrito no CPF sob o nº 580.477.353-49, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR, e o servidor Cicero Rodrigues Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 837.016.3103-30, matrícula funcional Nº 781, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO do contrato relacionado a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>
2025.02.05.1	<b>SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.</b>
2025.02.06.1	
2025.02.17.2	

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, em 10 de setembro de 2025.

**MARCONDE LEITE NASCIMENTO**

**Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação**

**Portaria Nº17/2025 - GP**

**PORTARIA Nº 23/2025**  
**CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Serviços Públicos e Conservação do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público José Wilson Marques Neto, inscrito no CPF: 040.389.073-09 ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR, e o servidor público Luciano Flávio da Silva Cavalcante, inscrito no CPF: 631.871.913-04 ocupante do cargo de Coordenador Especial de Permissão, Concessão e Autorização, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO dos contratos relacionados a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>
2025.02.07.1	<b>SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO.</b>

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, em 10 de setembro de 2025.

**MARCONDE LEITE NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação  
Portaria Nº17/2025 - GP

